

S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 130/1980 de 4 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 123/80 do Governo Regional dos Açores, de 18 de Setembro de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 40 de 4-12-1980

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 40 de 4-12-1980

Secretaria Regional das Finanças, 18 de Setembro de 1980. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Comes dos Santos*.